

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 666 de 23 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a complementação ao Edital nº 586, de 26 de junho de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 09 de julho de 2025, ratificando o disposto na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 08, de 22 de setembro de 2021 – Resolução CEG nº 08/2021 – no que se refere à realização de processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, na forma a seguir.

O processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – CAp/UFRJ, objeto do Edital nº 586, de 26 de junho de 2025, será realizado, em particular, de acordo com os artigos 14 a 20 da Resolução CEG nº 08/2021, aplicando-se, em caso de empate de médias, o disposto em seu Anexo I: a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, e terá preferência o candidato de maior idade.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO